



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 368, do Conselho de Administração, realizada em 10.5.2024

Aos 10 dias do mês de maio de 2024, às 11h, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, por videoconferência, os membros reeleitos e o eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29.4.2024, para compor o Conselho de Administração da Bradespar. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para secretariá-lo. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 6.5.2024, conforme *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) a participação, como convidados, dos senhores Fernando Jorge Buso Gomes, Diretor-Presidente, e Marcelo Santos Dall’Occo, Diretor. Em seguida, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Alexandre da Silva Glüher. Em seguida, esclareceu o senhor Secretário que a matéria foi aprovada por maioria de votos, ficando registradas as abstenções dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Alexandre da Silva Glüher às suas próprias indicações.

3) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 13 do Estatuto Social, reelegeram, por unanimidade de votos, os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Marcelo Santos Dall’Occo**, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2ª andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. Informou o senhor Secretário que os Diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025.

Encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada, eletronicamente, pelos Conselheiros presentes. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, José Luiz Osório de Almeida Filho, Rubens Aguiar Alvarez e Wilfredo João Vicente Gomes; Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Bradespar S.A.** a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 219.054/24-1 em 7.6.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BRAP
B3 LISTED N1

ITAG B3



VEC – 2 col x 21 cm

